



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.532/2021

Publicada

em

28 / 01 / 2021

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2021 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a nomeação da senhora Taynara Leal de Castro em substituição a senhora Kariny Pagung Freisleben, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TAYNARA LEAL DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 3.550.124 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 140.115.587-10, filha de José Carlos de Castro e Zilda Leal de Castro, residente e domiciliada na Rua Aurora, nº 82, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, por indicação da Secretaria Municipal de Educação, **para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de transporte escolar nº 088/2017, 090/2017, 091/2017, 128/2018, 075/2019, 076/2019, 042/2020 e 111/2020**, já celebrados pelo Município de Vila Pavão/ES e/ou que vierem a ser firmados no decorrer deste ano.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.512/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal